



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

RETIFICAÇÃO 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017,
DO EDITAL Nº 039/GDG/IFC-CAM/2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação do edital nº 039/GDG/IFC-CAM/2017, de 18 de setembro de 2017 de abertura de inscrição de manifestação de interesse para classificação de servidores Técnico-Administrativos em Educação, candidatos ao afastamento integral para cursar Pós-graduação *Stricto Sensu* ou pós-doutorado.

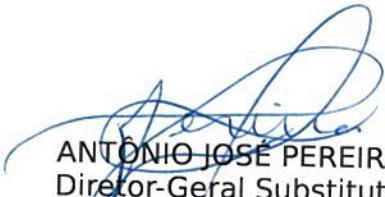
ONDE SE LÊ:

2.4. Os servidores contemplados com as vagas previstas neste edital deverão encaminhar o efetivo pedido de afastamento integral à Diretoria de Gestão de Pessoas até a data de 15 de agosto de 2017. Caso o servidor não encaminhe a comprovação até a data proposta, perderá o direito à vaga e será chamado o próximo candidato classificado.

LEIA-SE:

2.4. Os servidores contemplados com as vagas previstas neste edital deverão encaminhar o efetivo pedido de afastamento integral à Diretoria de Gestão de Pessoas até a data de 15 de março de 2018. Caso o servidor não encaminhe a comprovação até a data proposta, perderá o direito à vaga e será chamado o próximo candidato classificado.

Publique-se,


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013